
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 1.259.965,75** (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), na **ação 2515–Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 9968048–Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 1.259.965,75 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 82 de 19 de dezembro de 2018, bem como que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar da Lei Orçamentária, visando melhorar as condições do Sistema de Saúde.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual